



**TVM – Televisão de Moçambique, E.P**

## **Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2018**



Televisão de Moçambique, E.P

## Demonstrações Financeiras

Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2018

### Declaração de responsabilidade dos administradores pelas Demonstrações Financeiras

Os administradores da Empresa são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018, a Demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

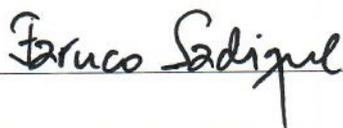
Os administradores são, igualmente, responsáveis pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno pertinente para a preparação e apresentação adequada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erros, e manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Os administradores realizaram uma avaliação da capacidade da empresa continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade e não têm motivos para acreditar que a empresa não possa continuar a operar de acordo com esse pressuposto no futuro próximo.

Os auditores são responsáveis por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

### Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de Julho 2019 e vão assinadas em seu nome, por:



Faruco Sadique Ibraimo  
*Presidente do Conselho de Administração*



Mafalda Melta Augusto Mussengue  
*Administradora Financeira*



TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
Conselho de Administração

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da TVM – Televisão de Moçambique, E.P.

### *Opinião com Reservas*

Auditámos as demonstrações financeiras da TVM – Televisão de Moçambique, E.P, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 e a demonstração de resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no primeiro parágrafo, e aos possíveis efeitos da matéria descrita no segundo parágrafo, ambos da secção "*Bases para a Opinião com Reservas*", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **TVM – Televisão de Moçambique, E.P.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Geral de contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF).

### *Bases para a Opinião com Reservas*

Um total de 5.391.600 MZN referente a ordens de publicidade emitidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 não foi contabilizado como vendas de serviços do respectivo exercício. Esta omissão ocorreu no âmbito das trocas de serviços e deveu-se a falhas de reconciliação entre a informação do sector de alinhamento de publicidade e a do sector comercial. Em consequência desta matéria, as vendas de serviços e o resultado líquido do exercício estão subvalorizados pelo montante de 5.391.600 MZN.

Não recebemos respostas para um número considerável de pedidos de confirmação de saldos junto dos clientes. Além disso, não fomos capazes de confirmar ou verificar através de meios alternativos as contas a receber de clientes incluídas no balanço por quantia total de 49.948.216 MZN em 31 de Dezembro de 2018. Em consequência desta matéria, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos às contas a receber de clientes, registadas ou por registar, e aos elementos que constituem a demonstração dos resultados, demonstração de variações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório. Somos independentes da empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### ***Ênfase***

Chamamos atenção para a "Nota 18" das demonstrações financeiras que detalha o imposto devido pela TVM – Televisão de Moçambique, E.P. em 31 de Dezembro de 2018 e o tratamento especial concedido aos subsídios e subvenções de exploração atribuídas pelo governo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

### ***Outras matérias***

As demonstrações financeiras da TVM – Televisão de Moçambique, E.P. relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017 foram auditadas por outro auditor que expressou uma opinião com reservas sobre essas demonstrações financeiras em 04 de Junho de 2019.

### ***Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas***

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.



### ***Responsabilidades dos Administradores pelas demonstrações financeiras***

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando preparam demonstrações financeiras, os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os Administradores tenham a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

Os membros do Conselho Fiscal são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da empresa.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA's, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou ignorar procedimentos de controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos Administradores.



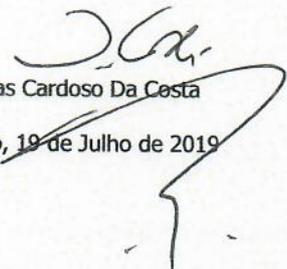
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelos Administradores, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as suas operações.

Comunicamos com os Administradores, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é **Jeremias Cardoso da Costa**, Auditor Certificado, Licença Nº 41/CA/OCAM/2014.

**BKSC Auditors & Management Consultants, Lda t/a NEXIA BKSC**

Firma de auditoria registada sob a licença nº 10/SCA/OCAM/2014, representada por:

  
Jeremias Cardoso Da Costa

Maputo, 19 de Julho de 2019



## TELEVISÃO DE Moçambique, E. P- TVM

### *Parecer do Conselho Fiscal*

#### *Exercício de 2018*

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Mapa de Fluxo e Caixa, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

1. No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal foi regularmente verificando os termos em que se desenvolvia a actividade da empresa e recebeu igualmente do Conselho de Administração a melhor cooperação na prestação dos esclarecimentos necessários ao bom desempenho da sua missão.
2. Da análise efectuada aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que os mesmos estão de acordo com as normas contabilísticas, em vigor, reflectem a situação económico-financeira da empresa a 31 de Dezembro de 2018.
3. Para a elaboração do presente parecer, foi também objecto de análise o relatório produzido pelos auditores externos da Empresa, que recomenda medidas para sanar algumas anomalias constatadas, com as quais o Conselho Fiscal concorda.
4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parece que:
  - Sejam aprovados o Relatório Anual do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Mapa de Fluxo de Caixa apresentados pelo Conselho de Administração;
  - Se enderece um voto de louvor ao Conselho de Administração e aos trabalhadores em geral pelo crescente empenho no cumprimento dos objectivos da empresa e na melhoria da gestão por aquele órgão.

Maputo, de Julho de 2019.

O Conselho Fiscal:

José Dias Loureiro  
Presidente

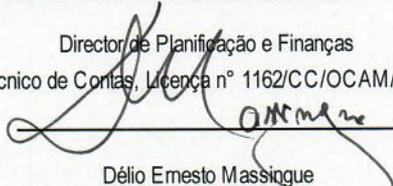
Domingos José  
Vice-Presidente

Angélica Paulo  
Vogal

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

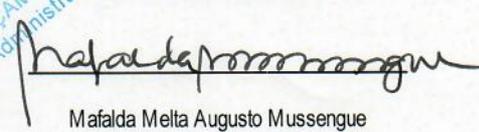
	Notas	31-Dez-2018	31-Dez-2017
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	580 055 654	679 236 021
Activos intangíveis	6	1 070 157	2 057 994
Investimentos em associadas	7	600 000	600 000
		<b>581 725 811</b>	<b>681 894 015</b>
Activo corrente			
Inventários	8	2 879 895	28 396 455
Clientes	9	49 948 216	42 095 092
Outros activos financeiros	10	10 630 967	25 080 779
Outros activos correntes	11	16 239 733	12 047 290
Caixa e bancos	12	47 117 083	25 852 680
		<b>126 815 894</b>	<b>133 472 296</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>708 541 705</b>	<b>815 366 311</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Capital social	13	14 908 190	14 908 190
Reservas	13	3 624 922	3 624 922
Resultados transitados	13	16 186 944	(129 732 226)
Resultado líquido do exercício	13	(28 482 362)	148 242 562
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>6 237 694</b>	<b>37 043 449</b>
Passivo não corrente			
Empréstimos obtidos	14	14 030 441	27 844 181
Outros passivos financeiros	15	-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
		<b>14 030 441</b>	<b>27 844 181</b>
Passivo corrente			
Provisões	16	2 713 369	4 002 714
Fornecedores	17	114 397 261	93 672 932
Empréstimos obtidos	14	16 040 001	23 104 955
Outros passivos financeiros	15	23 496 955	25 572 761
Impostos a pagar	18	148 527 552	110 233 185
Outros passivos correntes	19	383 098 431	493 892 136
		<b>688 273 569</b>	<b>750 478 683</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>702 304 011</b>	<b>778 322 864</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>708 541 705</b>	<b>815 366 311</b>

Director de Planificação e Finanças  
 Técnico de Contas, Licença n° 1162/CC/OCAM/2014

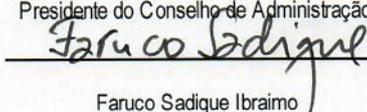
  
 Délio Ernesto Massingue

  
 TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
 Conselho de Administração

Administradora Executiva

  
 Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

  
 Faruco Sadique Ibraimo

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018E 2017

	Notas	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Vendas e prestação de serviços	20	160.553.509	135.124.641
Subsídios à Exploração	23	471.254.325	649.950.564
		<b>631.807.834</b>	<b>785.075.205</b>
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	22	(27.592.842)	(1.647.084)
Gastos com pessoal	24	(387.592.154)	(359.840.503)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(144.736.324)	(136.088.122)
Imparidades de contas a receber	9	(547.551)	(10.887.757)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(112.546.872)	(128.933.878)
Ajustamento de Inventários	8	-	(15.787.747)
Reversões do período	21	13.662.760	219.135
Outros ganhos e perdas operacionais	26	8.047.783	22.883.283
		<b>(651.305.199)</b>	<b>(630.082.671)</b>
		<b>(19.497.365)</b>	<b>154.992.534</b>
Rendimentos financeiros	27	6.404.377	12.823.183
Gastos financeiros	28	(15.389.374)	(19.573.155)
Resultado antes do imposto		<b>(28.482.362)</b>	<b>148.242.562</b>
Imposto sobre o rendimento	29	-	-
Resultado líquido do exercício		<b>(28.482.362)</b>	<b>148.242.562</b>

Director de Planificação e Finanças  
 Técnico de Contas, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue



Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Faruco Sadique Ibraimo

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	Notas	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(28 482 362)	148 242 562
Ajustamentos ao resultado relativo a:			
Depreciações	5 e 6	112 546 872	128 933 878
Imparidade de contas a receber	8	547 551	10 887 757
Reversões do período	21	(13 662 760)	-
Correções de erros e estimativas		(2 323 393)	37 250 490
<b>Antes das alterações no fundo de maneo</b>		<b>68 625 908</b>	<b>325 314 686</b>
(Aumento) / redução de inventários	8	25 516 560	(7 975 506)
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 & 10	12 730 801	(16 679 041)
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	(4 192 443)	3 516 543
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	15 & 17	18 648 523	(196 460 190)
Aumento de impostos a pagar	18	38 294 367	43 480 777
Redução de outros passivos correntes e não correntes	20 e 27	(110 793 705)	(130 796 719)
<b>Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais</b>		<b>48 830 011</b>	<b>20 400 550</b>
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos / investimentos tangíveis	5	(12 378 668)	(5 311 206)
Juros e rendimentos similares	27	5 691 751	8 258 606
<b>Caixa líquida usada nas actividades de investimento</b>		<b>(6 686 917)</b>	<b>2 947 399</b>
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos	14	(35 548 922)	(21 727 912)
Juros e gastos similares	28	14 670 229	18 235 006
<b>Caixa líquida usada nas actividades de financiamento</b>		<b>(20 878 693)</b>	<b>(3 492 906)</b>
<b>Fluxo de caixa do período</b>		<b>21 264 404</b>	<b>19 855 043</b>
<b>Saldo Inicial 01 de Janeiro</b>	12	<b>25 852 679</b>	<b>5 997 636</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>47 117 083</b>	<b>25 852 679</b>

Director de Planificação e Finanças  
 Técnico de Contas, Licença n° 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Faruco Sadique Ibraimo

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

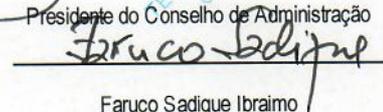
	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo a 01 de Janeiro de 2017</b>	<b>14,908,190</b>	<b>3,624,922</b>	<b>(76,131,978)</b>	<b>(90,850,738)</b>	<b>(148,449,604)</b>
Aplicação do resultado do exercício	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	148,242,562	148,242,562
Correções de Erros e Estimativas	-	-	37,250,490	-	37,250,491
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>14,908,190</b>	<b>3,624,922</b>	<b>(38,881,488)</b>	<b>57,391,824</b>	<b>37,043,449</b>
Aplicação do resultado do exercício	-	-	148,242,562	(148,242,562)	-
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(21,372,647)	-	(21,372,647)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	19,049,255	-	19,049,255
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(28,482,362)	(28,482,362)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>14,908,190</b>	<b>3,624,922</b>	<b>107,037,681</b>	<b>(119,333,100)</b>	<b>6,237,694</b>

Director de Planificação e Finanças  
 Técnico de Contas, Licença n.º 1162/CC/OCAM/2014



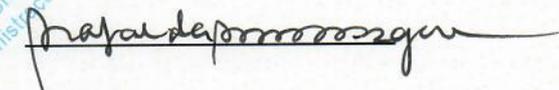
Délio Ernesto Massingue

Presidente do Conselho de Administração



Faruco Sadique Ibraimo

Administradora Executiva



Mafalda Melta Augusto Mussengue

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



## **Introdução**

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM) foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e subordina-se ao Gabinete de Informação ligado ao Gabinete do Primeiro Ministro.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

## **1. Bases de preparação**

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2018, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, sendo apresentadas em Meticais, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para 24 de Junho de 2019.

As presentes demonstrações financeiras incluem em anexo Balancetes detalhados de Clientes, Fornecedores e Custos, com o objectivo de melhor ilustrar as rubricas denominadas Outros.

## 2. Principais políticas contabilísticas

### a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticals, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticals à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	31-Dez-2018		31-Dez-2017	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	4.24	4.32	3.1	3.16
Dólar Norte- Americano (USD)	60.86	62.07	48.35	49.27
Euro (EUR)	69.56	70.94	52.84	53.85

### b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
Mob. e equip. adm. social	4 - 10
Ferramentas e utensílios	4 - 6

A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

#### **c) Activos intangíveis**

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### **d) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

#### **e) Custo dos empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.

**f) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM, EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

**g) Imparidade de itens não monetários**

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**h) Locações**

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

**i) Activos financeiros**

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial, depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido, bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda, são activos financeiros não derivados, detidos com a intenção de os manter por tempo indeterminado, ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

#### Activos financeiros detidos até à maturidade

Consideram-se activos detidos até à maturidade, a categoria de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a TVM, EP a intenção de os deter até à maturidade.

#### Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou noutros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancialdo activo ede todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

#### Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

#### Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

#### **j) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio, quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

#### **k) Passivos financeiros**

##### Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

##### Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

**l) Provisões**

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

**m) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

**n) Subsídios do governo**

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

**o) Reconhecimento do rédito**

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

**p) Impostos sobre o rendimento**

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

### **3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

#### Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

#### Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

#### Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

#### Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Case se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TVM.

#### Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

#### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 10 anos, podendo daí resultar, eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

#### **4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.

## 5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2017	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2018
<b>Custo de aquisição</b>						
Construções	141 976 566	164 013	-	-	-	142 140 579
Equipamento básico	a) 812 011 368	1 558 013	-	-	-	813 569 381
Mob. e equip. admi. social	b) 57 592 168	1 653 453	-	-	-	59 245 621
Equipamento de transporte	c) 75 724 596	3 112 052	-	-	-	78 836 648
Ferramentas e utensílios	26 333 291	49 560	-	-	-	26 382 851
Grandes Reparações	2 165 374	-	-	-	-	2 165 374
Outros activos tangíveis	1 115 807	-	-	-	-	1 115 807
	<b>1 116 919 170</b>	<b>6 537 091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 123 456 261</b>
<b>Investimento em Curso</b>						
Activos tangíveis	46 406 905	413 830	-	-	-	46 820 735
<b>Sub total</b>	<b>46 406 905</b>	<b>413 830</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46 820 735</b>

	31-Dez-2017	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2018
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Construções	46,711,700	2,271,661	-	(341,682)	-	48,641,679
Equipamento básico	302,508,450	98,239,334	-	1,183,854	-	401,931,638
Mob. e equip. admi. social	41,799,049	4,502,058	-	(15,618)	-	46,285,489
Equipamento de transporte	69,299,845	5,403,847	-	(6,256,281)	-	68,447,411
Ferramentas e utensílios	20,565,717	1,133,089	-	1,981	-	21,700,787
Grandes Reparações	2,097,996	2,247	-	-	-	2,100,242
Outros Activos Tangíveis	1,107,296	6,800	-	-	-	1,114,096
	<b>484,090,053</b>	<b>111,559,035</b>	<b>-</b>	<b>(5,427,746)</b>	<b>-</b>	<b>590,221,342</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>679,236,022</b>		<b>-</b>	<b>5,427,746</b>	<b>-</b>	<b>580,055,654</b>

- Os aumentos verificados na rubrica de Equipamento básico, refere-se a compra de diversos equipamentos para o funcionamento normal dos Estudos.
- Os aumentos verificados na rubrica de Mobiliário Administrativo e social refere-se a compra de mobiliário de escritório para o apetrechamento dos escritórios da TVM;
- Os aumentos verificados na rubrica equipamento de Transporte refere-se a compra de viaturas para Delegação de Gaza e outras para Sede, de modo a melhorar o processo de produção e transmissão.

(Montantes expressos em Meticals)

	31-Dez-2016	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2017
<b>Custo de aquisição</b>						
Construções	156 213 335	-	-	(14 236 769)	-	141 976 566
Equipamento básico	754 425 995	2 840 960	-	-	54 744 413	812 011 368
Mob. e equip. admi. social	56 235 198	1 356 970	-	-	-	57 592 168
Equipamento de transporte	91 569 596	-	(15 845 000)	-	-	75 724 596
Ferramentas e utensílios	26 333 291	-	-	-	-	26 333 291
Grandes Reparações	2 165 374	-	-	-	-	2 165 374
Outros activos tangíveis	1 115 807	-	-	-	-	1 115 807
	<b>1 088 058 596</b>	<b>4 197 930</b>	<b>(15 845 000)</b>	<b>(14 236 769)</b>	<b>54 744 413</b>	<b>1 116 919 170</b>

	31-Dez-2016	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2017
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Construções	44,440,075	2,271,625	-	-	-	46,711,700
Equipamento básico	203,286,844	99,221,606	-	-	-	302,508,450
Mob. e equip. admi. social	37,070,277	4,728,772	-	-	-	41,799,049
Equipamento de transporte	64,653,361	20,491,484	(15,845,000)	-	-	69,299,845
Ferramentas e utensílios	19,424,559	1,141,158	-	-	-	20,565,717
Grandes Reparações	2,044,635	53,361	-	-	-	2,097,996
Outros Activos Tangíveis	1,100,496	6,800	-	-	-	1,107,296
	<b>372,020,247</b>	<b>127,914,806</b>	<b>(15,845,000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>484,090,053</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>801,839,621</b>	<b>(122,603,599)</b>	<b>.</b>	<b>.</b>	<b>.</b>	<b>679,236,022</b>

(Montantes expressos em Meticais)

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01/01/2018	Adições de 2018	Transf.	Saldo em 31-12-2018	Termino
<b>De Construções</b>					
Requalificacao da Terminal Rodoviario da Beira	12,655,615	-	-	12,655,615	
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção TVM	5,476,429	-	-	5,476,429	
Imovel Evolutivo FFH	1,448,174	-	-	1,448,174	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	1,984,388	-	-	1,984,388	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	1,984,388	-	-	1,984,388	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	2,269,398	-	-	2,269,398	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	2,269,398	-	-	2,269,398	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	2,140,511	-	-	2,140,511	Dezembro de 2019
Imovel Evolutivo FFH	2,140,511	-	-	2,140,511	Dezembro de 2019
	<b>32,368,812</b>	-	-	<b>32,368,812</b>	
<b>De Equipamentos</b>					
Emissor Digital - Milange	-	-	-	-	
Emissor Digital - Manica	-	-	-	-	
Emissor Digital - Mandimba	-	-	-	-	
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudios Virtuais	9,488,925	341,880.34	-	9,830,805	
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3,482,855	-	-	3,482,855	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact. 6€	341,880	-	-	341,880	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact. 8€	341,880	-	-	341,880	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact. 9€	170,993	-	-	170,993	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact. 11€	170,940	-	-	170,940	
Despesas de Descodificadores CTP- Pemba	40,600	-	-	40,600	
Importação de Lampadas - Direitos Aduaneiros	-	71,950.00	-	71,950	
	<b>14,038,074</b>	<b>413,830.34</b>	-	<b>14,451,904</b>	
<b>Total</b>	<b>46,406,886</b>	<b>413,830</b>	-	<b>46,820,716</b>	

## 6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2017	Aumentos	Abates	31-Dez-2018
<b>Custo de aquisição</b>				
Programa de contabilidade -PHC	932,000	-		932,000
Licença de infografismo - VIZRT	1,153,162	-		1,153,162
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,938	-		124,938
Plataforma TV On Line	3,951,350			3,951,350
	<b>6,161,450</b>	<b>-</b>		<b>6,161,450</b>
<b>Depreciações</b>				
	31-Dez-2017	Depreciações	Abates	31-Dez-2018
Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC	932,000	-		932,000
Licença de infografismo - VIZRT	1,153,162	-		1,153,162
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,939	-		124,939
Plataforma TV On Line	1,893,354	987,837		2,881,191
	<b>4,103,455</b>	<b>987,837</b>	<b>-</b>	<b>5,091,292</b>
Valor líquido contabilístico	<b>2,057,995</b>		<b>-</b>	<b>1,070,158</b>

## 7. Investimentos em Associadas

	31-Dez-2017	Aumentos	Abates	31-Dez-2018
<b>Investimentos Financeiros</b>				
Investimento na TMT, SA	600,000	-	-	600,000
<b>Sub Total</b>	<b>600,000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>600,000</b>

Corresponde à participação da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA cuja quota é de 6.000 acções de cem 100 meticais.

## 8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Materiais		
Peças e sobressalentes	15 787 747	15 787 747
Consumíveis	72 703	100 823
Programas	2 807 191	29 815 520
	<b>18 667 642</b>	<b>45 704 090</b>
Ajustamentos ao valor realizável líquido	(15 787 747)	(17 307 635)
<b>Total</b>	<u><b>2 879 895</b></u>	<u><b>28 396 455</b></u>

### Ajustamentos dos Inventários

Valor refere-se as estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor deste inventário.

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
<b>Materias Primas Auxiliares e Materiais</b>		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	17,307,635	1,519,888
Reforço	-	15,787,747
Reversão / Utilização	(1,519,888)	-
Saldo Final - 31 Dezembro	<u><b>15,787,747</b></u>	<u><b>17,307,635</b></u>



*(Montantes expressos em Meticals)*

## 9. Clientes

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Clientes Conta Corrente	68.090.289	66.415.378
Outros	<u>38.085.649</u>	<u>43.733.300</u>
Sub Total	<u>106.175.938</u>	<u>110.148.678</u>
Imparidade acumulada de saldos a receber	<u>(56.227.722)</u>	<u>(68.053.586)</u>
	<u><b>49.948.216</b></u>	<u><b>42.095.092</b></u>

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Saldo inicial - 01 de Janeiro	68,053,586	57,384,964
Reforço	547,551	10,887,757
Reversão	<u>(12,373,415)</u>	<u>(219,135)</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u><b>56,227,722</b></u>	<u><b>68,053,586</b></u>

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Saldo inicial - 01 de Janeiro	68,053,586	57,384,964
Reforço	547,551	10,887,757
Reversão	(12,373,415)	(219,135)
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>56,227,722</u>	<u>68,053,586</u>

## 10. Outros activos financeiros

A rubrica de outros activos financeiros decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Dívidas de Colaboradores	8,790,481	16,693,580
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5,870,000	5,870,000
TMCEL - Mocambique Telecom, SA	-	7,681,888
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13,169	13,169
Direcção de Finanças da Cidade de Maputo	27,433	27,433
Lichinga - Fundo do Fomento a Habitação	65,031	65,031
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300,000	300,000
Alienação do Imovel DPPF - Nampula	162,492	162,492
Fundo de Fomento a Habitação	82,244	82,244
Pedro Lopes Murima Junior	229,495	-
Comissão Alienação do Imovel de Sofala	72,000	-
Outros	591,495	570,645
	<u>16,203,839</u>	<u>31,466,481</u>
Imparidade acumulada de saldos a receber	(6,540,344)	(6,641,685)
Sub Total	<u>9,663,496</u>	<u>24,824,796</u>
	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
<b>Devedores Por Garantias</b>		
Autoridade Tributaria de Mocambique	216,221	216,221
Garantias Diversas	711,488	-
Harambe Technologies	39,763	39,763
Sub Total	<u>967,472</u>	<u>255,983</u>
	<u>10,630,967</u>	<u>25,080,779</u>

O movimento das perdas por imparidade apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	6,641,685	6,866,789
Reforço		-
Reversão/Utilização		(225,104)
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>6,641,685</u>	<u>6,641,685</u>

### 11. Outros activos correntes

A rúbrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Estado:		
IRPC - pagamento especial por conta	515,101.80	343,333
IRPC - Retido por terceiros	752,156.83	377,157
IVA a recuperar	2,246,437.12	1,911,875
	<u>3,513,695.75</u>	<u>2,632,365</u>
Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:		
Cauções	-	690,976
Comparticipação da empresa no leasing de viaturas	4,825,969.88	8,227,327
Acrescimos de Gastos	596,642.06	
Seguros	-	-
Rendas	-	-
Vendas - Serviços de Publicidade	7,183,675.06	-
Outros	119,750.00	496,622
	<u>16,239,732.75</u>	<u>12,047,290</u>

### 12. Caixa e equivalentes de caixa

A rúbrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Caixa	177,648	120,296
Bancos	46,939,435	25,732,384
	<u>47,117,083</u>	<u>25,852,680</u>

(Montantes expressos em Meticals)

A decomposição de caixa e bancos por moeda de origem apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Meticais	43,151,159	25,332,953
Dólares Norte-Americanos	3,788,276	163,365
Rands Sul-Africanos	-	-
	<u>46,939,435</u>	<u>25,496,318</u>

A rubrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue (nota 12):

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Saldos de Banco em Moeda Nacional		
Millennium Bim	30,641,199	21,660,335
BCI	765,871	2,566,167
Standard Bank	765,944	630,205
Barclays Bank	10,441,750	201,273
FNB	159,366	100,544
Banco UNICO	31,056	50,998
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	345,974	359,497
	<u>43,151,159</u>	<u>25,569,018</u>
	<u>31-Dez-2017</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	3,788,276	163,365
Sub total	3,788,276	163,365
	<u>46,939,435</u>	<u>25,732,384</u>

### 13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração, o resultado líquido de 2018 será integralmente transferido para resultados transitados.

(Montantes expressos em Meticais)

#### 14. Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários apresentam-se como segue:

	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Não correntes	14,030,441	27,844,181
Correntes	16,040,001	23,104,955
	<b>30,070,443</b>	<b>50,949,136</b>

Não correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dez-2018	31-Dez-2017
BNI - Conta Empréstimo	a) Taxa Fixa - 29,25%	MZN	28-02-2021	12 303 722	17 745 939
BIM - Leasing (04 Viaturas Ford Ranger)	b) PLR-BIM+2%	MZN	09-09-2019	-	1 299 158
BIM - Leasing (01 Viatura Renault Suv 1.6g)	b) PLR-BIM+0%	MZN	05-03-2020	68 972	326 737
BIM - Leasing (01 Viatura Mazda BT-50))	b) PLR-BIM+2%	MZN	16-03-2020	98 102	463 801
BIM - Leasing (02 Viaturas Mazda BT-50)	b) PLR-BIM+2%	MZN	30-07-2020	506 609	1 240 625
BIM - Leasing (02 Viaturas Mazda BT -50)	b) PLR-BIM+2%	MZN	25-08-2020	571 913	1 285 107
BIM - Leasing (01 Viatura Hyundai Santa Fe)	b) PLR-BIM+2%	MZN	31-08-2020	481 124	1 081 178
BANCO ÚNICO - Leasing (12 Viaturas Ford Ranger)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-06-2019	-	2 791 174.08
BANCO ÚNICO - Leasing (03 Viaturas Ford Ranger)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-06-2019	-	856 732.65
BANCO ÚNICO - Leasing (02 Viaturas Toyota Hilux)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-08-2019	-	753 729.12
Sub Total				<b>14 030 441</b>	<b>27 844 181</b>

Correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dez-2018	31-Dez-2017
BNI - Conta Empréstimo	Taxa Fixa - 29,25%	MZN	28-02-2021	7 686 437	13 880 114
BIM - Leasing (04 Viaturas Ford Ranger)	PLR-BIM+2%	MZN	2019/09/09	1 301 826	1 399 726
BIM - Leasing (01 Viatura Renault Suv 1.6g)	PLR-BIM+0%	MZN	05-03-2020	258 141	198 079
BIM - Leasing (01 Viatura Mazda BT-50))	PLR-BIM+2%	MZN	16-03-2020	365 569	275 421
BIM - Leasing (02 Viaturas Mazda BT-50)	PLR-BIM+2%	MZN	30-07-2020	706 807	552 957
BIM - Leasing (02 Viaturas Mazda BT-50)	PLR-BIM+2%	MZN	25-08-2020	712 108	537 671
BIM - Leasing (01 Viatura Hyundai Santa Fe)	PLR-BIM+2%	MZN	31-08-2020	599 671	451 170
BANCO ÚNICO - Leasing (12 Viaturas Ford Ranger) c)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-06-2019	2 795 793	3 958 285.08
BANCO ÚNICO - Leasing (03 Viaturas Ford Ranger) c)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-07-2019	858 425	1 046 437.80
BANCO ÚNICO - Leasing (02 Viaturas Toyota Hilux) c)	PLR-BCI MZN+3%	MZN	13-08-2019	755 227	805 093.50
Sub total				<b>16 040 001</b>	<b>23 104 955</b>
Total				<b>30 070 444</b>	<b>50 949 137</b>

O saldo em empréstimos obtidos refere-se aos créditos concebidos pelos seguintes bancos:

- a) BNI – Banco Nacional de Investimento: Empréstimo no montante de 24.875.472, resultante da reestruturação da Conta Corrente Cauçionada, para conta empréstimo com maturidade até Fevereiro de 2021 com pagamentos mensais a taxa de 29,25%.
- b) Millennium Bim: Contrato de emprestimo celebrado para aquisição de viaturas para os quadros de Direcção e Chefia em regime de Leasing, cujos pagamentos terminam no segundo semestre de 2019 e Primeiro trimestre de 2020.
- c) Banco Único: Contrato de emprestimo celebrado para aquisição de viaturas para os quadros de Direcção e Chefia em regime de Leasing, cujos pagamentos terminam no segundo semestre de 2019.

### 15.Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

Credores:	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Correntes		
Fornecedores de investimento de capital C/C	-	3 254 105
Dívidas a colaboradores	a) 5 775 495	326 990
Sindicatos	126 191	213 850
Credores por Garantias Emitidas	125 700	125 700
Consultores, assessores e intermediários	310 715	315 010
Adiantamentos de clientes	1 491 413	1 925 551
Outros	15 667 440	19 411 555
Sub Total	<b>23 496 955</b>	<b>25 572 761</b>
Total	<b>23 496 955</b>	<b>25 572 761</b>
	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Outros		
Recebimentos de clientes por identificar	1,235,644	1,117,864
UAR/AUG - African Union of Broadcasting	9,310,500	8,904,000
Letshego Financial Service, SA	2,780,210	7,763,879
AICEP - Associação Internacional de Comunicações	532,050	533,475
DPPF - Alienação de Imóvel Pemba	164,783	164,783
Barclays Bank - Contribuições INSS	897,411	897,411
Bento Valentim Geraldo Vilanculo	602,190	-
Outros	144,652	30,142
	<b>15,667,440</b>	<b>19,411,555</b>



*(Montantes expressos em Meticals)*

- a) O saldo em dívida com colaboradores é referente aos valores dos reatros activos do reajustamento salarial, referente aos meses de Janeiro a Novembro de 2018.

## 16. Provisões para processos judiciais

As provisões para os Processos Judiciais em curso, o valor refere-se as estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar.

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
<b>Processos judiciais</b>		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	4,002,714	4,002,714
Reforço	-	-
Reversão / Utilização	<b>(1,289,345)</b>	-
Saldo Final - 31 Dezembro	<u><b>2,713,369</b></u>	<u><b>4,002,714</b></u>



*(Montantes expressos em Meticals)*

---

## 17. Fornecedores

Os fornecedores apresentam os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Fornecedores Conta Corrente	76.429.200	66.787.666
Outros	39.881.286	31.620.380
Sub Total	116.310.486	98.408.046
Adiantamentos aos fornecedores	(1.913.225)	(4.735.113)
Total	<u>114.397.261</u>	<u>93.672.932</u>

## 18. Impostos a Pagar

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Estado:		
IRPC	55,169,556 a)	55,169,556
IRPS	80,450,752 b)	39,670,939
IVA	-	-
INSS	3,400,531	8,295,242
Compensação de aposentação	7,172,555	4,806,187
IRPC - Taxa Liberatoria	2,095,500	2,095,500
Restantes Impostos	<u>238,658</u>	<u>195,761</u>
	<u><b>148,527,552</b></u>	<u><b>110,233,185</b></u>

- a) Esta rubrica é composta por impostos sobre lucros não regularizados, cujos pagamento não estão sendo efectuados

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Estado:		
IRPC de 2011	11 596 205	11 596 205
IRPC de 2012	15 772 229	15 772 229
IRPC de 2013	10 173 983	10 173 983
IRPC de 2014	13 091 465	13 091 465
IRPC de 2015	4 535 675	4 535 675
	<u><b>55 169 556</b></u>	<u><b>55 169 556</b></u>

- b) Valores acumulados devidos pelo não pagamento do IRPS retido na fonte durante todo exercício económico de 2018.
- c) Foi elaborado um Plano de Amortização para liquidação das dívidas tributárias.
- d) Foi concedido um tratamento especial aos subsídios e subvenções de exploração, atribuídas pelo Governo, não devendo ser consideradas como proveitos ou ganhos na determinação da Matéria Colectável em sede de IRPC e das ajudas de custos suportadas com os jornalistas e reportes na cobertura de diversos eventos públicos, cuja dedução em sede do IRPC deve ser considerado na sua totalidade, durante 3 exercícios económicos e com início em 2017.

## 19. Outros Passivos Correntes

Esta conta pode ser analisada como segue:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos:		
Direitos de transmissão de programas	-	21,478,517
Subsídios para o investimento	<u>383,098,431</u>	<u>472,413,619</u>
<b>Total</b>	<b><u>383,098,431</u></b>	<b><u>493,892,136</u></b>

O valor dos Subsídios para Investimento se referem aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

## 20. Vendas de Bens e Serviços

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Prestação de serviços		
Receitas de Serviços - SCE	175,569,216	151,475,119
Receitas de serviços - Manuais	1,813,126	1,401,476
Descontos e abatimentos	<u>(16,828,833)</u>	<u>(17,751,954)</u>
<b>Total</b>	<b><u>160,553,509</u></b>	<b><u>135,124,641</u></b>

Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da transmissão de publicidade e divulgação de actividades para algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

## 21. Reversões

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
De Ajustamentos		
Contas a receber	12,373,415	-
De Provisões	-	219,135
Processos Judiciais em Curso	<u>1,289,345</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>	<b><u>13,662,760</u></b>	<b><u>219,135</u></b>

## 22. Custas dos Inventários Vendidos e Consumidos

	31-Dez-2018	31-Dez-2017
	<b>Matéria primas, auxiliares e materiais</b>	<b>Matéria primas, auxiliares e materiais</b>
Existência Iniciais	28,396,455	26,464,106
Compras	556,394	19,367,180
Regularizações	1,519,888	(15,787,747)
Existência Finais	(2,879,895)	(28,396,455)
	<b>27,592,842</b>	<b>1,647,084</b>

## 23. Subsídios à Exploração

Os Subsídios à Exploração estão como se segue:

		31-Dez-2018	31-Dez-2017
Subsídio de Funcionamento - DNT	a)	261,252,953	309,247,703
Subsídio para o Investimento	b)	150,000,000	340,702,861
De Outras Entidades	c)	60,001,372	0
<b>Total</b>		<b>471,254,325</b>	<b>649,950,564</b>

- a) Destinado a suportar os custos com o funcionamento da empresa;
- b) Destinado a suportar os custos com o aluguer do satélite e do segmento espacial;
- c) Destinado a suportar os custos com aquisição dos Direitos de Transmissão do Campeonato Mundial de Futebol – Rússia 2018 e outros custos operacionais.





*(Montantes expressos em Meticals)*

#### 24. Gastos com Pessoal

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Remunerações aos órgãos sociais	16,690,995	16,853,464
Remunerações aos trabalhadores	263,129,415	253,756,195
Subsídios diversos	71,539,474	67,840,992
Ajudas de custo	31,411,821	18,709,900
Indemnizações	1,921,295	-
Gastos de acção social	2,899,154	2,679,951
Total	<u>387,592,154</u>	<u>359,840,503</u>

## 25. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

		<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Água e eletricidade		10 045 784	8 978 466
Combustíveis e lubrificantes		15 440 497	17 537 186
Material de manutenção e reparação		3 499 782	4 462 604
Material de escritório		2 770 733	2 585 344
Artigos para oferta		359 138	377 283
Cabazes de final do ano	a)	2 543 998	53 750
Manutenção e reparação	b)	6 737 601	3 862 255
Transporte de passageiros e carga	c)	8 071 555	5 609 699
Comunicações		16 631 248	19 254 084
Honorários		12 744 705	13 239 512
Comissões a intermediários	d)	311 288	1 082 670
Publicidade e propaganda		229 754	834 283
Deslocações e estadias		924 587	301 168
Despesas de Representação		173 355	309 751
Rendas e alugueres	e)	37 577 125	31 542 001
Seguros		4 376 953	2 897 440
Limpeza, higiene e conforto		2 224 894	3 707 363
Vigilância e segurança		6 844 734	5 125 353
Trabalhos especializados		1 883 292	2 047 223
Serviços de jardinagem		570 285	843 926
Refeições	f)	1 560 486	3 199 491
Géneros alimentícios		1 071 398	1 499 629
Serviços e materiais de cenografia		240 466	143 533
Uniforme para os trabalhadores		259 635	206 003
Festividades e comemorações		1 675 140	684 596
Formação e propinas		1 794 785	2 240 781
Outros fornecimentos e serviços		4 173 106	3 462 728
<b>Total</b>		<b><u>144 736 324</u></b>	<b><u>136 088 122</u></b>

As flutuações mais significativas ocorridas na rubrica de Fornecimentos e serviços de terceiros resultam essencialmente dos seguintes factores:

- a) Valor referente ao fornecimento aos trabalhadores de um cabaz de Natal e de Final de ano;
- b) O acréscimo na rubrica de Manutenção e Reparação é derivado da degradação da frota de viaturas que resultou no aumento com os gastos de manutenção e reparação;

- c) O acréscimo na rubrica de Transporte de Passageiros e Cargas é resultantes das viagens em missão de serviço para fazer transmissões televisivas;
- d) A TVM, EP tem vindo a reduzir o número de angariadores de publicidade, optando por capacitar os técnicos da área Comercial para esse trabalho. Esta reestruturação diminuiu significativamente os gastos com Comissões;
- e) Valor composto pelo aluguer do Segmento Espacial, serviço prestado pela empresa T-mcel;
- f) Fornecimento refeições as equipas de transmissões em Directos, este custo sofreu uma redução em resposta aos apelos do Governo para uma melhor contenção de despesas;

## 26. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Impostos e Taxas	(4,435,411)	(3,108,198)
Compra de programas (Despesas com outros direitos)	(98,530,052)	(90,347,373)
Quotizações	(64,497)	(609,675)
Multas e penalidades	(283,436)	(100,254)
Programa de Responsabilidade Social	(817,310)	(81,577)
Outros	(602,190)	-
Outros gastos e perdas operacionais	<b>(104,732,895)</b>	<b>(94,247,077)</b>
Donativos	107,635,776	113,024,691
Subsidio de doença e internamento	-	111,816
Receitas de Cursos de Formação profissional	4,586,900	2,521,107
Indemnizações obtidas em processos disciplinares	325,059	116,301
Ganhos em investimentos de capital	-	1,356,445
Recebimentos Subsidio por Doença	131,631	
Outros	101,312	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	<b>112,780,679</b>	<b>117,130,360</b>
Total	<b>8,047,783</b>	<b>22,883,283</b>

## 27. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros são compostos por:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Juros obtidos	54,437	7,514
Rendimentos de imóveis	5,637,314	8,251,091
Diferenças cambiais favoráveis	677,981	4,540,577
Outros rendimentos financeiros	34,644	24,000
<b>Rendimentos financeiros</b>	<b><u>6,404,377</u></b>	<b><u>12,823,183</u></b>

O decréscimo na rubrica de Rendimentos de Imóveis deveu-se a rescisão do contrato de arrendamento do parque automóvel celebrado com o Moza Banco.

## 28. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Juros suportados	13,717,777	16,887,863
Diferenças cambiais desfavoráveis	715,138	1,338,149
Serviços bancários	952,452	1,347,143
Outros	4,008	-
<b>Gastos financeiros</b>	<b><u>15,389,374</u></b>	<b><u>19,573,155</u></b>

## 29. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento apresentam-se como segue

A reconciliação dos impostos em 2018 e 2017 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Resultado antes do imposto	(28,482,362)	148,242,562
Correcções fiscais:		-
Diferenças de câmbio não realizadas	613,138	1,338,149
Provisões para além dos limites legais	547,551	26,675,504
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	1,425,417	26,367
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	3,555,494	1,817,986
80% das despesas de representação	138,684	247,801
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	-	13,706,967
Diferenças de câmbio não realizadas	(435,981)	-
Rendimentos não tributáveis	(471,254,325)	(649,950,564)
	<b>(493,892,385)</b>	<b>(457,895,230)</b>
Benefícios fiscais		-
Lucro tributável	<b>(493,892,385)</b>	<b>(457,895,230)</b>
Imposto à taxa normal (32%)		-
IRPC – Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 10)	515,102	(216,667)
Retenções	752,157	377,157

## 30. Partes relacionadas

### Benefícios do pessoal chave de gestão

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Conselho de Administração	14,859,108	15,079,434
Conselho Fiscal	1,831,887	1,774,031
	<b><u>16,690,995</u></b>	<b><u>16,853,464</u></b>

### 31. Compromissos e contingências

#### Locações financeiras

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Menos de 1 Ano	16,040,001	26,914,669
Entre 1 e 5 Anos	14,030,441	24,034,467
	<u>30,070,443</u>	<u>50,949,136</u>

### 32. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter o equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

#### Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de juro, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

(Montantes expressos em Meticals)

	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Menos de 1 Ano	16 040 001	23 104 955
Entre 1 e 5 Anos	14 030 441	27 844 181
	<b>30 070 443</b>	<b>50 949 136</b>

### Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZM, EUROS/MZM. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2018:

Moeda	31-Dez-2018		31-Dez-2017	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	4.24	4.32	3.1	3.16
Dólar Norte- Americano (USD)	60.86	62.07	48.35	49.27
Euro (EUR)	69.56	70.94	52.84	53.85

Activo	31-Dez-2018				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	47,117,083	43,328,807	3,788,276	-	-
Clientes	47,221,159	37,914,667	9,306,492	-	-
Outros Activos Financeiros	10,630,967	10,630,967	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>104,969,210</b>	<b>91,874,441</b>	<b>13,094,768</b>	-	-
<b>Passivo</b>					
Fornecedores	-	(29,898,456)	14,043,338	15,855,118	-
Passivos Financeiros	23,496,955	23,496,955	-	-	-
Empréstimos Obtidos	30,070,443	30,070,443	-	-	-
Sub Total	<b>53,567,398</b>	<b>23,668,942</b>	<b>14,043,338</b>	<b>15,855,118</b>	-
<b>Exposição ao Risco</b>	<b>51,401,812</b>	<b>68,205,500</b>	<b>(948,569)</b>	<b>(15,855,118)</b>	-



**TVM – TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

*(Montantes expressos em Meticais)*

Activo	31-Dez-2017				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	25 852 680	25 689 315	163 365	-	-
Clientes	42 095 092	34 526 491	7 562 242	-	-
Outros Activos Financeiros	25 080 779	25 080 779	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>93 028 551</b>	<b>85 296 585</b>	<b>7 725 607</b>	-	-
Passivo					
Fornecedores	93 672 932	285 494 122	41 199 783	-	-
Passivos Financeiros	25 572 761	25 572 761	-	-	-
Empréstimos Obtidos	50 949 136	50 949 136	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>170 194 829</b>	<b>362 016 019</b>	<b>41 199 783</b>	-	-
<b>Exposição ao Risco</b>	<b>(77 166 278)</b>	<b>(276 719 434)</b>	<b>(33 474 176)</b>	-	-

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Cientes	47 221 159	42 095 092
Outros Passivos Financeiros	23 382 445	25 572 761
Caixa e equivalentes de Caixa	47 117 083	25 852 680
	<u>117 720 687</u>	<u>93 520 533</u>

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Meticals)

31-Dez-2018	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	16,040,001	14,030,441	-	30,070,443
Fornecedores	114,397,261	-	-	114,397,261
Outros Passivos Financeiros	23,496,955	-	-	23,496,955
<b>Total</b>	<b>153,934,217</b>	<b>14,030,441</b>	<b>-</b>	<b>167,964,659</b>

31-Dez-2017	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	23,104,955	27,844,181	-	50,949,136
Fornecedores	93,672,932	-	-	93,672,932
Outros Passivos Financeiros	25,572,761	-	-	25,572,761
<b>Total</b>	<b>142,350,648</b>	<b>27,844,181</b>	<b>-</b>	<b>170,194,829</b>

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

#### **Gestão de Capital**

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

A TVM, EP gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Accionistas, ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Meticals)

	<u>31-Dez-2018</u>	<u>31-Dez-2017</u>
Empréstimos Obtidos	30,070,443	50,949,136
Outros Passivos Financeiros	23,496,955	25,572,761
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(47,117,083)	(25,852,680)
	<u><b>6,450,315</b></u>	<u><b>50,669,217</b></u>
<u>Capital Proprio</u>	<u>6,237,694</u>	<u>37,043,449</u>
<b>Capital Proprio e divida liquida</b>	<u><b>12,688,009</b></u>	<u><b>87,712,666</b></u>
<b>Racio de Alavancagem</b>	<b>-51%</b>	<b>-58%</b>

### 33. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Director de Planificação e Finanças  
Tecnico de Contas, Licença n° 1162/CC/OCAM/2014

---

Délio Ernesto Mussingue

Presidente do Conselho de Administração

---

Faruco Sadique Ibraimo

Administradora Executiva

---

Mafalda Melta Augusto Mussengue